

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2022 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 426

Órgão: Ministério do Turismo/Agência Nacional do Cinema

RESOLUÇÃO FSA/ANCINE/ Nº 249, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em sua 63ª Reunião, realizada em 25 de novembro de 2022, da participação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES nas futuras operações de crédito de que tratam a RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 192/2018, alterada pela RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 231/2021, pela RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 239/2022, e pela RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 247/2022, com a possibilidade da realização de aportes complementares com recursos próprios do Banco, a seu critério e nas suas operações, admitida a inovação das modalidades de crédito para contemplar projetos e planos de negócios da cadeia produtiva do audiovisual, incluindo projetos de criação de conteúdo.

Art. 2º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em sua 63ª Reunião, realizada em 25 de novembro de 2022, da alteração da RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 231/2022, modificada pela RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 239/2022, e pela RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 247/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

X- Valores limites: mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e máximo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

....."

ALEX BRAGA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.